



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1575, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

**SUBSTITUI FISCAL DE
CONTRATO WAGNER RIBEIRO
PINTO PELA SERVIDORA
DAIANE SILVEIRA DE FARIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.124/2022 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o servidor Wagner Ribeiro Pinto, Monitor de crianças especiais, matrícula nº 569177-0 pela servidora Daiane Silveira de Faria, Chefe de Setor, matrícula nº 56785-0 para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo nº 7852/2022 – programa Juros Zero, com a Cooperativa de Crédito SICREDI, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (01) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

ADR/